

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 15 de março de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 185 do mesmo diploma legal e considerando o Parecer n.º 19/2017, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, que concluiu pela rejeição, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 17/2017, de autoria do Vereador Olímpio Antunes, que dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e pelo Presidente da Câmara Municipal, cria a Comissão Municipal de Posse dos Candidatos Eleitos e dá outras providências, uma vez que foi esgotado o prazo regimental para recurso sem a manifestação do autor.

VEREADOR ALINO COELHO